

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20180993
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00026-SRP

Aos 29 dias do mês de Junho de 2018, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-00026, RESOLVE registrar os preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, COPA E COZINHA, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, FERRAMENTAS, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas J.L.C PAPELARIA LTDA-EPP, PRINT ARTS INFORMATICA LTDA-EPP, MATOS & LIMA LTDA-EPP E D.C DA SILVA COMÉRCIO-ME cujas propostas foram classificadas no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, COPA E COZINHA, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, FERRAMENTAS, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”,

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 29 de Junho de 2018 até 29 de Junho de 2019.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação;

3.2 É participante o seguinte órgão: Secretaria Municipal de Educação.

3.3 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Entregar o material no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim Bela Vista—(ao lado da Delegacia da mulher, próximo ao 19º



Batalhão da Polícia Militar) conforme solicitação, do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável do Almoxarifado Central em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação;

4.2 Fornecer os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 05 (cinco) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado, conforme a apresentação de Notas Fiscais de fornecimento dos respectivos materiais. As Notas Fiscais deverão ser atestadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

5.2 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o(s) valor(s) registrado(s) e empenhado(s).

5.3 Deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido feita por Ordem de Compra.

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

7.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

7.1.3 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

7.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

7.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

7.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

8.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

8.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

8.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que a reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c 10.192/2001).

8.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

8.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de custos e formação de preços, devendo se observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

9.3.1 Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

CLÁUSULA X - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

10.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

10.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) UNID.(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ão) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

10.3 Fica(m) o(s) Fornecedor(es) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1 Por razões de interesse público;

11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

12.1.1 Instrumento contratual;

12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

12.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 3 (três) dias úteis para:

12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

12.2.2 Assinar a Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:

14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

14.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) contendo, no mínimo 02 assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o ATESTO de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

CLÁUSULA XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

16.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos materiais de boa qualidade, conforme proposta apresentada;

16.2 Fornecer os materiais até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 05 (cinco) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados;

16.3 Arcar com os Custos referentes as entregas dos bens;

16.4 Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada;

16.5 Arcar com as despesas referentes as entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de itens não aceitos pela Contratante;

16.6 Especificar na Nota Fiscal o prazo da garantia dos bens;

16.7 Todos os custos com transportes, referentes a entrega correrá por conta da contratada;

CLÁUSULA XVII – FISCALIZAÇÃO:

17.1 Durante a vigência do contrato/ata, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por técnicos especialmente designados pelas SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, visando o atendimento das normas, especificações, instruções estabelecidas e o cumprimento de todas condicionantes constantes deste Edital, bem como as determinações contidas nas Leis, Portarias e Resoluções a ele vinculadas.

17.2 Com relação à qualidade, será aprovada pela Comissão instituída pelas SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, caso não esteja nos padrões exigidos, a contratada estará sujeita as penalidades legais.

17.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela contratação dos serviços objeto deste Contrato/Ata, a Contratante através de funcionário especialmente designado, acompanhará e fiscalizará sua execução sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

17.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

17.3.2 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

17.4 A fiscalização do (s) Contrato/Ata será realizada por servidor designado por meio de Portaria.

CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-00026 e as propostas das empresas classificadas no certame.

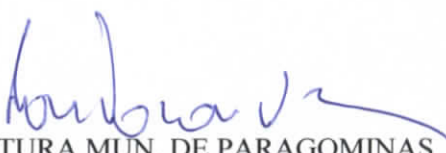
18.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

18.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

18.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

18.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-PA, 29 de Junho de 2018.


 PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FORNECEDORES

J.L.C PAPELARIA LTDA-EPP

PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP

MATOS & LIMA LTDA-EPP

D.C DA SILVA COMÉRCIO-ME

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-00026.

Empresa: PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 02.433.757/0001-02, estabelecida à Travessa Estado de Goiás, nº 206, centro, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). CICERO FRANCISCO MORAIS, C.P.F. nº 218.852.493-49, R.G. nº 579.452-82 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACENDEDOR DE FOGÃO MANUAL - Marca.: LUME uso profissional/doméstico, base plástica, sem gás, 22cm de comprimento, 3,0cm de largura e 1,5cm de altura.	UNIDADE	78.00	9,500	741,00
00006	BACIA PLÁSTICA BRANCA, CAP. P/ 10 LITROS E EM PLÁSTICO EXTRA-VIRGEM. - Marca.: PARAMOUNTE	UNIDADE	90.00	14,950	1.345,50
00009	BALDE ALUMINIO Nº 32 - Marca.: ABC capacidade no mínimo 12 litros	UNIDADE	75.00	44,000	3.300,00
00010	BALDE PLÁSTICO BRANCO, EXTRA-VIRGEM, C/ TAMPAS E CAP. P/ 100 LITROS. - Marca.: PARAMOUNTE	UNIDADE	110.00	87,200	9.592,00
00011	BANDEJA ALUMINIO Nº 35 - Marca.: EIRILAR OBS: REDONDA	UNIDADE	65.00	57,000	3.705,00
00017	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPAS 22LTS LINHA HOTEL - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	75.00	131,500	9.862,50
00019	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPAS 30LTS LINHA HOTEL - Marca.: EIRILAR	UNIDADE	75.00	189,500	14.212,50
00025	COLHER DE POLIPROPILENO 60CM - Marca.: KITPLAS	UNIDADE	85.00	29,600	2.516,28
00028	CONCHA PARA SERVIR - TAMANHO: 30CM (INOX). - Marca.: DISSOLE	UNIDADE	85.00	23,700	2.014,50
00029	COPO DE VIDRO - Marca.: NADIR Copo de vidro incolor 200ml/vidro temperado, resistentes a impactos e a pequenas quedas/ superfícies lisas e sem ranhuras, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização.	UNIDADE	26,300.00	1,990	52.337,00
00030	COLHER DE MESA - Marca.: MARTINOX Altura o comprimento mínimo 175mm, espessura mínima 1,80mm/ feita totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10 concha e cabo em única peça, sem emendas ou seja monobloco/com superfície lisa (livre de microfissura e inclusões), facilmente limpa e resistente a corrosão e acidez.	UNIDADE	23,300.00	1,450	33.785,00
00043	GARRAFA TERMICA 1.8 LTS - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	70.00	78,400	5.488,00
00044	JARRA PLÁSTICA 2L (EXTRA VIRGEM) - Marca.: PARAMOUNTE	UNIDADE	105.00	9,850	1.034,25
00045	LIXEIRA 60L C/PEDAL - Marca.: JSN em polipropileno com capacidade no mínimo 60 litros	UNIDADE	105.00	127,600	13.398,00
00046	ORGANIZADOR 960 TIPO TOP STOCK - Marca.: SANREMO	UNIDADE	110.00	65,900	7.249,00
00048	ORGANIZADOR 975 TIPO TOP STOCK - Marca.: SANREMO	UNIDADE	110.00	83,900	9.229,00
00054	RALADOR DE LEGUMES COM APARADOR DE PLÁSTICO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	120.00	8,900	1.068,00
00055	TABUA DE CORTE EM POLIETILENO GRANDE - Marca.: KITPLAS TAMANHO 50CMX40CM	UNIDADE	105.00	56,000	5.880,00
00056	TABUA DE POLIETILENO M - Marca.: KITPLAS tamanho 50cm de comprimento, 30cm de largura e 1cm de espessura.	UNIDADE	105.00	33,900	3.559,50



00057	XÍCARA PARA CAFÉ (COM PIRES) - Marca.: WHEATON Xicara de vidro transparente e temperado.	UNIDADE	192.00	6,500	1.248,00
00059	COPO DESCARTAVEIS DE 50 ML PCT 100UND - Marca.: CO POZAN	PACOTE	900.00	1,590	1.431,00
00060	PRATO DESC. 15 CM FUNDO PACOTE C/10 UND. - Marca.: TRIKTRIK	PACOTE	24,000.00	0,970	23.280,00
00063	COLHER DESC. C/50 UNID - Marca.: STRAWPLAST	PACOTE	1,400.00	2,900	4.060,00
00064	COLHER DESC. P/ SOBREMESA C/50 UNID - Marca.: STR AWPLAST	PACOTE	450.00	2,680	1.206,00
00066	LUVA DESCARTAVEL PLASTICA TRANSPARENTE - Marca.: L AGROTTA	PACOTE	2,700.00	2,990	8.073,00
00068	AVENTAL EM NAPA BRANCA TAMANHO 120X0,70 - Marca.: LAGROTTA tamanho 1,20 x 0,70m comum. Pintura c/ logomarca: centralizada na altura do peito	UNIDADE	550.00	24,950	13.722,50
00076	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G - Marca.: LAGROTTA	PAR	330.00	3,250	1.072,50
00077	BOTA DE SEGURANÇA Nº 34 - Marca.: BRACOL Bota em borracha, cano longo, cor branca	PAR	50.00	34,300	1.715,00
00078	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPAN TE, COR BRANCA, Nº - 35 - Marca.: BRACOL	PAR	50.00	34,900	1.745,00
00079	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPAN TE, COR BRANCA, Nº - 36 - Marca.: BRACOL	PAR	50.00	34,900	1.745,00
00080	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPAN TE, COR BRANCA, Nº - 37 - Marca.: BRACOL	PAR	50.00	34,900	1.745,00
00081	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPAN TE, COR BRANCA, Nº - 38 - Marca.: BRACOL	PAR	50.00	34,900	1.745,00
00082	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPAN TE, COR BRANCA, Nº - 39 - Marca.: BRACOL	PAR	50.00	34,900	1.745,00
00083	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPAN TE, COR BRANCA, Nº - 40 - Marca.: BRACOL	PAR	50.00	34,900	1.745,00
00084	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Nº41 - Marca.: BRACOL	PAR	50.00	34,900	1.745,00
00095	MODEN ADSL - Marca.: D-LINK Moen de alta velocidade (2mb) com suporte para conexão Velox	UNIDADE	76.00	129,900	9.872,40
00096	MONITOR DE LED 23,6" RESOLUÇÃO 1920x1080 - Marca.: AOC	UNIDADE	26.00	715,000	18.590,00
00098	ADAPTADOR WIRELESS USB - Marca.: VINIK	UNIDADE	80.00	49,200	3.936,00
00099	ROUTERBOARD 5 PORTAS COM WIFI - Marca.: MICROTIK	UNIDADE	25.00	269,900	6.747,50
00103	BATERIA PARA MICROFONE 9V-RECARREGÁVEL - Marca.: V INIK	UNIDADE	85.00	17,900	1.521,50
00115	JOGO DE CHAVE TORX TIPO CANIVETE - Marca.: VONDER em aço cromo-vanádio (8 torx-t40,t30,t27,t25,t20,t15,t10,t9)	JOGO chaves	14.00	39,900	558,60
00116	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10mm COM 8PEÇAS - JOGO Marca.: BRASFORT		14.00	19,900	278,60
00117	JOGO DE ALICATES PROFISSIONAIS COM 3 PEÇAS - Marca JOGO .: VINIK 01 alicate profissional de 8", 01 alicate de corte de 6", 01 alicate de bico meia-cana de 6"		14.00	89,900	1.258,60
00127	CABO DE REDE CAT 5E AZ EXPERT COR AZUL - Marca.: C ONNECT	CAIXA	30.00	328,950	9.868,50
00128	CD-R 700 MB - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	300.00	1,190	357,00
00133	PLACA MÃE C/ VÍDEO, SOM E REDE INTEGRADOS - Marca. : ASROCK Core i3, i5 e i7, Processors/Intel/Pentium/Celeron Soquete LGA 1155	UNIDADE	76.00	459,000	34.884,00
00137	HD INTERNO 2TB SATA - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	31.00	429,900	13.326,90
00146	MOUSE USB - Marca.: GOLDENTEC 2.277,00	UNIDADE		300.00	7,590



00151	MEMORIA DDR3 4GB 1.33GZ - Marca.: KIINGSTON	UNIDADE	71.00	223,900
15.896,90				
00153	MEMÓRIA DDR 2 2GB 800MHZ - Marca.: MARKVISION	UNIDADE	100.00	119,900
				11.990,00
00155	PÓ DE RECARGA P/ TONER SAMSUNG UNIVERSAL - Marca.: FUSION	UNIDADE	35.00	93,950
				3.288,25
00158	CARTUCHO P/ IMPRESSORA BROTHER 650 - Marca.: BYQUA LY	UNIDADE	100.00	72,800
				7.280,00
00166	COOLER P/ SOQUETE 1175 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	50.00	52,000
				2.600,00
00180	CESTO TELADO P/ LIXO C/ TAMPA 60L - Marca.: PLASNE W	UNIDADE	630.00	29,990
				18.893,70
00186	ESPANADOR DE TETO - Marca.: PEROVINHA de sisal, c/ cabo de madeira 2 mts.	UNIDADE	151.00	13,990
				2.112,49
00199	PAPEL TOALHA C/02 UND - Marca.: SCALA	PACOTE	780.00	4,190
				3.268,20
00201	RODO PLÁSTICO 40CM C/ CABO - Marca.: PEROVINHA Rodo base de plástico 40cm	UNIDADE	950.00	6,520
				6.194,00
00202	RODO PLÁSTICO 60CM C/ CABO - Marca.: PEROVINHA	UNIDADE	1,450.00	9,790
				14.195,50
00224	CADERNO BROCHURA 96 FLS - CAPA DURA PEQUENO - Marc a.: CREDEAL	UNIDADE	850.00	3,940
				3.349,00
00226	CADERNO CAPA DURA C/ 12 MAT. - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	400.00	9,780
				3.912,00
00227	CADERNO CAP. DURA C/ 16 MAT - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	400.00	13,400
				5.360,00
00228	CAIXA ARQUIVO - PLASTICA - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	6,000.00	3,950
				23.700,00
00229	CALCULADORA BIG DISPLAY 12 DIGITOS - Marca.: MASTE RPRINT big display, porcentagem, teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação. Dimensões no mínimo de 30,7cm de altura e 10,3cm de largura.	UNIDADE	500.00	17,900
				8.950,00
00234	CARTOLINA CORES VARIADAS (FLS) - Marca.: JANDAIA 180 g/m2, 500 x 650mm	FOLHA	4,900.00	0,590
				2.891,00
00235	CLIPS NIQUELADO 1/0 C/ 100 - Marca.: BACCHI	CAIXA	600.00	1,740
				1.044,00
00241	COLA BRANCA (KG) - Marca.: COLAPEL	QUILO	510.00	8,950
				4.564,50
00243	COLA COLORIDA CX C/ 06 UNIDADES - Marca.: MARIPEL	CAIXA	330.00	4,980
				1.643,40
00244	COLA COM GLITER C/ 12 - Marca.: MARIPEL	CAIXA	210.00	6,990
				1.467,90
00246	COLA P/ E.V.A 90 GR. - Marca.: PIRATININGA	UNIDADE	1,720.00	3,840
				6.604,80
00247	COLA P/ ISOPOR 90GR - Marca.: PIRATININGA	UNIDADE	33,240.00	2,950
				98.058,00
00248	CONTRA CAPA P/ENCADERNAÇÃO PRETA - Marca.: ACP OBS: TAMANHO A4, PACOTE C/ 100 UNIDADE.	PACOTE	450.00	28,900
				13.005,00
00252	ENVELOPE A4 BRANCO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,100.00	0,340
				374,00
00253	ENVELOPE OFICIO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	1,100.00	0,420
				462,00
00262	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Marca.: YES	UNIDADE	280.00	4,450
				1.246,00
00263	FITA ADESIVA TRANSP 12X40 - Marca.: ADELBRAS 12X40MM CORES DIVERSAS	UNIDADE	2,450.00	0,730
				1.788,50
00266	FITA CREPE 50MMX50M (ROLO) - Marca.: EMBALANDO	ROLO	2,450.00	7,950
				19.477,50
00268	GIZÃO DE CERA CX C/ 12 UNIDADES - Marca.: MARIPEL	CAIXA	4,000.00	3,450
				13.800,00
00269	GRAMPEADOR DE MESA 23/8 100FLS - Marca.: GENIAL	UNIDADE	125.00	52,900
				6.612,50
00272	GRAMPO P/ GRAMOEADOR 23/8 - Marca.: BRW	CAIXA	290.00	3,980
				1.154,20
00274	GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50 - Marca.: IARA	PACOTE	750.00	9,830
				7.372,50
00278	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	680.00	9,740
				6.623,20
00279	LIVRO ATA 50FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	830.00	6,840
				5.677,20
00281	MARCA TEXTO PONTA CHATA CX (CORES VARIADAS) - Marc a.: MARIPEL CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNIDADE	900.00	9,780
				8.802,00
00282	MARCADOR PERMANENTE COR AZUL - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	2,920.00	1,290
				3.766,80
	Ponta chanfrada em fibra, c/ escrita de 1mm a 6mm. BAIXO odor, secagem rápida			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com



00283	MARCADOR PERMANENTE COR PRETO - Marca.: MARIPEL Ponta chanfrada em fibra, c/ escrita de 1mm a 6mm. Baixo odor, secagem rápida	UNIDADE	2,920.00	1,290	3.766,80
00284	MASSA DE MODELAR GRANDE C/12 - Marca.: MARIPEL	CAIXA	5,030.00	3,390	17.051,70
00286	MOLHA DEDO - Marca.: RADEX	UNIDADE	460.00	1,600	736,00
00289	PAPEL CAMURÇA C.VARIADAS - Marca.: VMP cor, vermelho, azul, marrom, amarelo, etc.	UNIDADE	1,150.00	0,790	908,50
00293	PAPEL CREPOM C.VARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	3,300.00	0,590	1.947,00
00294	PAPEL LAMINADO - Marca.: VMP	UNIDADE	3,100.00	0,770	2.387,00
00295	PAPEL MADEIRA - Marca.: VMP	UNIDADE	4,800.00	0,690	3.312,00
00296	PAPEL OFÍCIO A2 C/ 500 FOLHAS - Marca.: CHAMEX	RESMA	2,100.00	25,700	53.970,00
00303	PASTA C/ELÁSTICO COMUM - Marca.: POLYCART	UNIDADE	17,000.00	1,550	26.350,00
00307	PERFURADOR P/ PAPEL CAP 25 FLS (PRETO) - Marca.: G RAMPLINE	UNIDADE	220.00	22,900	5.038,00
00309	PINCEL P/ PINTURA Nº 04 REF. 054 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	700.00	1,150	805,00
00311	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO Nº10 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	700.00	2,000	1.400,00
00312	PINCEL P/ PINTURA Nº 12 (UND) PONTA CHATA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	700.00	2,300	1.610,00
00314	PINCEL P/ PINTURA Nº 16 REF. 054 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	700.00	2,650	1.855,00
00315	PINCEL P/ PINTURA Nº 18 REF. 054 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	700.00	2,650	1.855,00
00321	PISTOLA GRANDE P/ COLA QUENTE - Marca.: BARCELONA Característica: Pistola p/ cola quente de resina plástica, p/ refis de cola grossa:11,5 cm de diâmetro e 30cm de comprimento, Bivolt 110x220 volts	UNIDADE	260.00	13,980	3.634,80
00323	PLACA DE EVA 40X50 CORES - Marca.: LEONORA	FOLHA	3,200.00	1,190	3.808,00
00328	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO - AZUL - Marca.: GENIAL OBS: UNIDADE DE 500 ML	UNIDADE	205.00	88,430	18.128,15
00329	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO - PRETO - Marca.: GENIAL OBS: UNIDADE DE 500 ML	UNIDADE	205.00	88,430	18.128,15
00330	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO - VERMELH O - Marca.: GENIAL OBS: UNIDADE DE 500 ML	UNIDADE	205.00	88,430	18.128,15
00332	RÉGUA PLÁSTICA 50CM - Marca.: WALEU	UNIDADE	690.00	1,900	1.311,00
00334	PORTA CANETA CLIP E LEMPRETE - Marca.: WALEU	UNIDADE	160.00	8,500	1.360,00
00335	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA - Marca.: WALEU	UNIDADE	180.00	48,250	8.685,00
00342	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Marca.: RENDICOLLA	UNIDADE	2,500.00	0,400	1.000,00
00346	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML - Marca.: IMPLASTEC	UNIDADE	151.00	29,750	4.492,25
00348	FONTE ATX 500 W - Marca.: GOLDENTEC	UNIDADE	376.00	149,900	56.362,40
00351	TNT CORES DIVERSAS - Marca.: SULBRASIL	METRO	41,500.00	1,290	53.535,00
00355	CILINDRO P/ TONER HP UNIVERSAL 1005 - Marca.: SORT EX	UNIDADE	51.00	14,900	759,90
00356	ROLO EMBORRACHADO 1005 - Marca.: SORTEX	UNIDADE	14.00	38,400	537,60
00357	ROLO EMBORRACHADO 1320 - Marca.: SORTEX	UNIDADE	21.00	38,400	806,40
00358	TONER PARA IMPRESSORA HP CE 505A - Marca.: BYQUALY	UNIDADE	18.00	47,900	862,20
00359	TONER P/ IMPRESSORA HP CB435A - Marca.: BYQUALY	UNIDADE	6.00	39,900	239,40
00360	TONER P/ IMPRESSORA HP CB436A - Marca.: BYQUALY	UNIDADE	6.00	39,900	239,40
00368	ROLO MAGNETICO PARA TONER SAMSUNG M1285 - Marca.: SORTEX	UNIDADE	96.00	25,500	2.448,00
00372	PÓ DE RECARGA P/ TONER HP 05A/49A 2035/2055 - Marc a.: BYQUALY	UNIDADE	226.00	93,300	21.085,80
00374	COOLER P/ SOQUETE 1155 - Marca.: DELTA	UNIDADE	20.00	49,800	996,00



00378	PLACA DE DIAGNOSTICO PC ANALYZER ORIGINAL USB/PCI/ PARALELA - Marca.: PC ANALYZER manual em português com tradução de códigos,	UNIDADE	2.00	199,000	398,00
00380	MOUSE OPTICO COM SCROOL USB - Marca.: GOLDENTEC	UNIDADE	151.00	7,990	1.206,49
00381	TECLADO PADRAO PS2 PT - Marca.: GOLDENTEC padrão ABNT 2, teclado standard, comprimento no minimo 1,35m do cabo.	UNIDADE	31.00	25,800	799,80
00390	BOTA CANO CURTO Nº 36 a 45 - Marca.: BRACOL PAR botina para uso ocupacional, com elastico lateral revoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de nãotecido com tratamento antimicrobiano, bico plastico, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana.		30.00	48,300	1.449,00

VALOR TOTAL R\$ 1.032.634,28

Paragominas, 29 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

CÍCERO FRANCISCO MORAIS
PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

ANEXO II

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-00026.

Empresa: J.L.C. PAPELARIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 114, Centro, Paragominas PA, (0091) 3729-7437, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS CARLOS POZZER, C.P.F. nº 514.268.201-78, R.G. nº 816.453 SSP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	BANDEJA ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 5 - Marca.: eirilar	UNIDADE	65.00	35,000	2.275,00
00015	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 40LTS LINHA HOTEL - Marca.: eirilar	UNIDADE	75.00	198,000	14.850,00
00016	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO COM TAMPA - 20L - Marca.: eirilar	UNIDADE	75.00	110,000	8.250,00
00018	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 28LTS LINHA HOTEL - Marca.: eirilar	UNIDADE	75.00	160,000	12.000,00
00022	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº16 LINHA HOTEL - Marca.: eirilar	UNIDADE	75.00	98,000	7.350,00
00024	COLHER INDUSTRIAL RASA PARA SERVIR - Marca.: hercules OBS:GRANDE	UNIDADE	85.00	17,000	1.445,00
00032	CRIVO DE ALUMINIO TAM: M - Marca.: eirilar	UNIDADE	75.00	28,900	2.167,50
00035	ESCUMADEIRA Nº 16 - Marca.: eirilar de alumínio nº 16	UNIDADE	105.00	33,000	3.465,00
00036	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 20 - Marca.: eirilar TAMANHO: 60,0 X 20,0CM.	UNIDADE	105.00	39,800	4.179,00
00037	FACA DE CORTE CABO BRANCO DE 06 POLEGADAS PARA COR TAR CARNE - Marca.: mor	UNIDADE	105.00	18,000	1.890,00
00038	FACA DE CORTE GRANDE 8 POLEGADAS - CABO BRANCO - M arca.: mor	UNIDADE	105.00	19,000	1.995,00
00039	FACA DE SERRA P/ CORTAR PÃO Nº 08 (INOX) - Marca.: mor	UNIDADE	105.00	12,000	1.260,00
00047	ORGANIZADOR 970 G, BAIXO, CAP. P/ 28,2 LITROS E GR AMPO DE SEGURANÇA. - Marca.: paramount	UNIDADE	110.00	40,000	4.400,00
00051	PRATO DE VIDRO LISO E TRANSPARENTE - Marca.: nadir Prato de vidro incolor altura 3,2/Diâmetro 22cm/ abas 3 cm vidro temperado, resistentes a impactos e a pequenas quedas/ superfícies lisa e sem ranhuras, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização.	UNIDADE	18.300.00	4,800	87.840,00
00052	CUMBUCA EM VIDRO - Marca.: nadir em vidro transparente, contendo dimensões de espessura de parede mínima 2,5mm, largura da aba mínima 10mm, capacidade mínima 350ml, altura interna mínima 50mm, diâmetro interno da boca mínima de 105mm.	UNIDADE	22.300.00	4,240	94.552,00
00058	COPO DESCARTAVEL P/AGUA 180ML - Marca.: forfest	PACOTE	4,000.00	2,880	11.520,00
00061	PRATO DESC. 12 CM FUNDO - Marca.: forfest pacote com 10 unidades.	PACOTE	24,000.00	0,650	15.600,00
00062	PRATO DESC. C/10 UND. - Marca.: forfest	PACOTE	14,650.00	0,700	10.255,00
00065	TOUCA DESCARTAVEL PCT C/ 100 - Marca.: vabene	PACOTE	2,700.00	9,800	26.460,00
00069	PLÁSTICO ENCERADO PARA COBERTURA DE MESAS - CORES VARIADAS - Marca.: vilcano	METRO	4,000.00	9,100	36.400,00



00072	PRATO COR BRANCO E AMARELO ESCOLAR - Marca.: orien	UNIDADE	6,500.00	2,340	15.210,00
	Em polipropileno viregem, atóxico e incolor/cm abas, paredes internas e externas lisa, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bosrdas, frisos p/ nao possibilitar o acumulo de residuos/ pigmentação homogênia em toda a peça.				
00073	CUMBUCA BRANCO E AMARELO ESCOLAR - Marca.: orien	UNIDADE	6,500.00	1,880	12.220,00
	Em polipropileno viregem, atóxico e incolor/cm abas, paredes internas e externas lisa, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bosrdas, frisos p/ nao possibilitar o acumulo de residuos/ pigmentação homogênia em toda a peça.				
00074	CANECA BRANCO E AMARELO ESCOLAR - Marca.: orien	UNIDADE	6,500.00	1,890	12.285,00
	Em polipropileno viregem, atóxico e incolor/cm abas, paredes internas e externas lisa, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bosrdas, frisos p/ nao possibilitar o acumulo de residuos/ pigmentação homogênia em toda a peça.				
00075	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO M. - Marca.: mucambo	PAR	330.00	4,000	1.320,00
00085	LUVA DE BORRACHA - TAMANHO P - Marca.: grendene	PAR	330.00	3,500	1.155,00
00088	TINTA PARA IMPRESSORA - T664120 PRETO CORANTE - 1 LT - Marca.: qualy ynk	LITRO	140.00	55,000	7.700,00
	OBS: Código de Referência: BC3E-1509				
00089	TINTA PARA IMPRESSORA - T664320 MAGENTA CORANTE - 1 LT - Marca.: qualy ynk	LITRO	115.00	55,000	6.325,00
	OBS: Código de Referência: MC3E-1513				
00090	TINTA PARA IMPRESSORA - T664220 CIANO CORANTE - 1 LT - Marca.: qualy ynk	LITRO	115.00	55,000	6.325,00
	OBS: Código de Referência: CC3E-1512				
00091	TINTA PARA IMPRESSORA - T664420 AMARELO CORANTE - 1LT - Marca.: qualy ynk	LITRO	115.00	55,000	6.325,00
	OBS: Código de Referência: YC3E-1514				
00093	SWITCH 24 PORTAS. - Marca.: intelbras	UNIDADE	40.00	944,000	37.760,00
	Gerenciamento inteligente gigabit de 24 portas com 4 portas de Gbe SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000 BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS A 500 Mhz; 32 MB de flash; tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128MB. Capacidade de produção: até 41,7 Mpps; Capacidade de Routing/switching: 56 Gbps; Característica de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; interface de linha de comando limitada; navegador Web; SNMP manager; IEE 802.3 ethernet MIB; Acompanha: 01 cabo de força, 01 kit para montagem em rack e 01 cabo do console.				
00097	ROTEADOR WIRELES ULTRA - Marca.: TP Link	UNIDADE	23.00	1.700,000	39.100,00
	wi-fi com velocidade 3200mbps, dual band com frequencia 2.4ghz (11n) e 5ghz (11ac)				
00100	FITA DUPLA FACE 19MMX50M - Marca.: adelbras	ROLO	1,000.00	4,800	4.800,00
00102	CAIXA PLASTICA VAZADA - Marca.: paramount	UNIDADE	215.00	31,500	6.772,50
	Estilo caixa plastica horti fruti com no minimo 31cm de altura por 36,5 cm de largura e 55 cm de profundidade, com capacidade de no minimo 50 litros. cor: Branca.				
00109	BATERIA PARA PLACA MÃE CR 2032 - Marca.: elgin	UNIDADE	150.00	1,400	210,00
00113	DESCASCADOR DE CABO UNIVERSAL - Marca.: brasfort	UNIDADE	16.00	19,500	312,00
00114	ALICATE DE CRIMPAGEM COM CATRACA RJ-45 - Marca.: h yx	UNIDADE	15.00	32,000	480,00
00119	ALICATE DE BICO LONGO E FINO MEIA CANA-MINI 5 POL EMBORRACHADO - Marca.: erbele	UNIDADE	10.00	14,500	145,00
00120	MULTIMETRO DIGITAL PROFISSIONAL - Marca.: hyx	UNIDADE	11.00	23,500	258,50
00123	DVD-R 4.7GB/8X PACK C/ 50 UND - Marca.: elgin	TUBO	76.00	49,900	3.792,40
00124	HD SATA II 500BG - Marca.: seagate	UNIDADE	105.00	207,000	21.735,00
00125	ADAPTADOR FORÇA P/ HD/CD-DVD SATA - Marca.: comtac	UNIDADE	60.00	6,550	393,00
00126	BATERIA CR 2025 CONTROLE DE DATASHOW - Marca.: elg in	UNIDADE	206.00	1,400	288,40
00131	PLACA DE VÍDEO PCI 1GB - Marca.: PC Yes	UNIDADE	31.00	199,860	6.195,66

00132	PLACA DE VÍDEO TN 502 DUAL - Marca.: multilaser	UNIDADE	76.00	260,000	19.760,00
00138	HD EXTERNO 1 TB - Marca.: seagate PORTÁTIL	UNIDADE	31.00	325,000	10.075,00
00139	TONNER PARA HP LASER COLOR - CE250X (COM CHIP) - M arca.: maxprint	UNIDADE	9.00	111,500	1.003,50
00140	TONNER PARA HP LASER COLOR - CE250A (COM CHIP) - M arca.: maxprint	UNIDADE	9.00	111,500	1.003,50
00141	TONNER PARA HP LASER COLOR - CE251A (COM CHIP) - M arca.: maxprint	UNIDADE	9.00	111,500	1.003,50
00142	TONNER PARA HP LASER COLOR - CE252A (COM CHIP) - M arca.: maxprint	UNIDADE	9.00	111,500	1.003,50
00143	TONNER PARA HP LASER COLOR - CE253A (COM CHIP) - M arca.: maxprint	UNIDADE	9.00	111,500	1.003,50
00144	TECLADO USB - Marca.: multilaser padrão ABNT preto.	UNIDADE	451.00	21,500	9.696,50
00149	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS 512MB - Marca.: PC Yes	UNIDADE	9.00	279,000	2.511,00
00152	CABO DE DADOS P/ HD SATA II - Marca.: comtac	UNIDADE	60.00	3,500	210,00
00154	PÓ DE RECARGA P/ TONER BROTHER 8040 - Marca.: fusi on	UNIDADE	376.00	93,500	35.156,00
00156	PÓ DE RECARGA PARA TONER BROTHER 8080 - Marca.: fu sion	UNIDADE	376.00	89,000	33.464,00
00157	PÓ DE RECARGA P/ TONER HP 78/35/36A 1005 - Marca.: fusion	UNIDADE	100.00	80,000	8.000,00
00159	UNIDADE DE CILINDRO P/ TONER BROTHER 8040 - Marca.: : sortex	UNIDADE	86.00	26,000	2.236,00
00160	CILINDRO P/ TONER HP 35/36A - Marca.: sortex	UNIDADE	116.00	15,400	1.786,40
00161	PÓ DE RECARGA P/ TONER KIOSERA UNIVERSAL - Marca.: fusion	UNIDADE	38.00	125,000	4.750,00
00162	TINTA P/ IMPRESSORA HP - AZUL 20LT - Marca.: qual y nk	UNIDADE	5.00	750,000	3.750,00
00163	TINTA P/ IMPRESSORA HP - MAGENTA 20LT - Marca.: qu aly nk	UNIDADE	14.00	750,000	10.500,00
00164	TINTA P/ IMPRESSORA HP - PRETA 20LT - Marca.: qual y nk	UNIDADE	26.00	750,000	19.500,00
00165	TINTA P/ IMPRESSORA HP - AMARELO 20LT - Marca.: qu aly nk	UNIDADE	14.00	750,000	10.500,00
00168	MEMORIA DDR3 2GB 1333 - Marca.: markvision	UNIDADE	100.00	140,000	14.000,00
00169	PASTA TERMICA 10 G - Marca.: implastec Pasta na cor prata	UNIDADE	15.00	3,500	52,50
00171	TECLADO ABNT PS2. - Marca.: multilaser	UNIDADE	60.00	22,800	1.368,00
00172	AGUA SANITARIA 1L. - Marca.: fc	UNIDADE	12,000.00	2,100	25.200,00
00173	ALCOOL 1000ML - Marca.: sol	LITRO	5,100.00	5,500	28.050,00
00175	BALDE PLASTICO C/ TAMPÁ 100LTS - Marca.: jaguar	UNIDADE	640.00	58,500	37.440,00
00176	BALDE PLASTICO C/TAMPÁ 40LTS - Marca.: jaguar	UNIDADE	640.00	35,500	22.720,00
00177	BALDE PLÁSTICO 12L (UND) - Marca.: terraplast cor preto	UNIDADE	660.00	5,850	3.861,00
00178	CERA LIQUIDA. INCOL. - Marca.: polylar com 750 ML	UNIDADE	3,240.00	4,000	12.960,00
00179	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDO 10LTS - Marca.: mar bel MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	950.00	3,350	3.182,50
00181	DESINFETANTE 1.000 ML - Marca.: economico	UNIDADE	13,200.00	3,750	49.500,00
00183	DESODORIZANTE SANITÁRIO 35G - Marca.: azulín	UNIDADE	80,000.00	1,600	128.000,00
00184	DETERGENTE 500 ML - Marca.: fc	UNIDADE	10,440.00	1,600	16.704,00
00185	ESCOVA P/ LAVAGEM DE ROUPA - Marca.: condor em plástico, multi uso, cerdas onduladas e resistente em nylon.	UNIDADE	670.00	2,700	1.809,00



00187	ESPONJA DUPLA FACE 110X76X20MM - Marca.: brilhosa lava louça	UNIDADE	16,500.00	0,440	7.260,00
00188	FLANELA 40X60 - Marca.: copalimpa	UNIDADE	3,400.00	2,000	6.800,00
00190	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20CM PCT C/ 50UND - Marca.: leve	PACOTE	5,000.00	1,200	6.000,00
00191	LÃ DE AÇO - PACOTE C/ 8 UND - Marca.: pratic	PACOTE	13,160.00	1,400	18.424,00
00192	LIMPA ALUMINIO 500ML - Marca.: economico	UNIDADE	5,640.00	2,000	11.280,00
00194	LIMPEZA PESADA 1000 ML - Marca.: azulin	UNIDADE	3,750.00	6,700	25.125,00
00196	PÃ DE LIXO COM CABO COMPRIDO - Marca.: paramount em plastico resistente, cabo longo de 80cm	UNIDADE	850.00	10,000	8.500,00
00197	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X70 - Marca.: novo mundo	UNIDADE	6,300.00	2,990	18.837,00
00198	PAPEL HIGIENICO - PACOTE COM 04 UNIDADES - Marca.: personal BRANCO - 1ª LINHA	PACOTE	19,200.00	2,900	55.680,00
00203	SABAO EM BARRA - Marca.: economico BARRA DE 200G	UNIDADE	31,400.00	1,200	37.680,00
00204	SABAO EM PO 500G (UND) - Marca.: economico	UNIDADE	25,200.00	2,950	74.340,00
00207	SACO P/ LIXO 100 LTS - Marca.: max PCT C/ 05 UND	PACOTE	11,500.00	2,400	27.600,00
00208	SACO P/LIXO 15 LTS - Marca.: max C/ 20 UND	PACOTE	17,000.00	2,400	40.800,00
00209	SACO P/ LIXO 30 LTS C/10 - Marca.: max	PACOTE	6,000.00	2,200	13.200,00
00210	SACO P/LIXO 50 LTS - Marca.: max	PACOTE	9,000.00	2,200	19.800,00
00211	SODA CÁUSTICA 1KG - Marca.: yara	UNIDADE	920.00	9,780	8.997,60
00213	VASSOURA PIAÇA COM CABO - Marca.: vassoucad c/ cabo plastico	UNIDADE	5,080.00	5,900	29.972,00
00214	INSETICIDA SPRAY S/CHEIRO - Marca.: baygon com 300ml.	UNIDADE	486.00	10,000	4.860,00
00215	SACO PARA LIXO 200LT - Marca.: start	PACOTE	4,800.00	2,840	13.632,00
00216	ESCOVA P/VASO SANITARIO C/ DEPÓSITO - Marca.: cond or	UNIDADE	650.00	5,500	3.575,00
00221	BORRACHA PONTEIRA (UND) - Marca.: leonora	UNIDADE	21,500.00	0,130	2.795,00
00222	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FLS - Marca.: credeal	UNIDADE	17,000.00	1,100	18.700,00
00223	CADERNO BROCHURA 96FLS - CAPA DURA GRANDE - Marca.: credeal	UNIDADE	2,100.00	5,850	12.285,00
00230	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - UNIDADE - Marca.: brw	UNIDADE	15,000.00	0,480	7.200,00
00231	CANETA ESFEROGRAFICA PRETAS / UND - Marca.: brw	UNIDADE	6,500.00	0,480	3.120,00
00232	CANETA HIDROCOR C/ 12 UNIDADES - Marca.: leonora	ESTOJO	4,600.00	2,970	13.662,00
00237	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO C/ 50 - Marca.: brw	CAIXA	650.00	1,750	1.137,50
00238	CLIP Nº 4/0 NIQUELADO CX C/50 UND - Marca.: brw	CAIXA	600.00	1,750	1.050,00
00239	CLIP Nº 6/0 NIQUELADO CX C/50 UND - Marca.: brw	CAIXA	600.00	1,800	1.080,00
00240	CLIPS NIQUELADO 8/0 C/ 25 - Marca.: brw	CAIXA	550.00	1,880	1.034,00
00242	COLA BRANCA 90GR - Marca.: leonora	UNIDADE	6,000.00	1,350	8.100,00
00245	COLA ISOPOR 1KG - Marca.: piratininga	QUILO	200.00	17,800	3.560,00
00249	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML - Marca.: pir atininga	UNIDADE	670.00	1,280	857,60
00250	E.V.A EM ROLO 90cm X 180cm - CORES VAIADAS - Marca.: ibel	ROLO	1,600.00	17,300	27.680,00
00258	ESPIRAL 25MM - Marca.: polasseal	PACOTE	500.00	14,490	7.245,00
00259	ESPIRAL 33MM - Marca.: polasseal	PACOTE	500.00	14,490	7.245,00
00260	ESTILETE LARGO (UND) - Marca.: leonora	UNIDADE	560.00	1,240	694,40
00264	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE (48MMX50M) - Marc a.: adelbras	UNIDADE	2,450.00	2,900	7.105,00
00265	FITA CREPE 25MMX50M - Marca.: adelbras	ROLO	1,800.00	4,450	8.010,00



00267	GIZ DE CERA C/ 12 - Marca.: maripel de 95g colorido	CAIXA	6,050.00	2,000	12.100,00
00270	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/06 - Marca.: leonora G-157- capacidade 240 folhas	UNIDADE	230.00	77,000	17.710,00
00271	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/2500 - Marca.: leonor a	CAIXA	350.00	6,350	2.222,50
00275	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 UNIDADES - Marca.: leonora	CAIXA	3,600.00	2,990	10.764,00
00276	LAPIS PRETO Nº 02 - Marca.: leonora	UNIDADE	46,800.00	0,180	8.424,00
00287	PAPEL 40 KG - Marca.: vmp	UNIDADE	6,800.00	0,680	4.624,00
00288	PAPEL A4 - Marca.: ok OBS: RESMA C/ 500 FLS	RESMA	14,500.00	15,900	230.550,00
00290	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS - Marca.: vmp cor, branco, vermelho, preto, laranja, verde, branco, azul, lilá, marrom, amarelo	FOLHA	4,500.00	0,900	4.050,00
00291	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS - Marca.: vmp cor, preto, vermelho, verde bandeira, branco, azul royal, azul turquesa, rosa, lilá, marrom, amarelo, etc.	UNIDADE	5,000.00	0,840	4.200,00
00292	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE (MT) - Marca.: plastifik	METRO	5,500.00	1,890	10.395,00
00297	PAPEL PARANÁ - Marca.: vmp	UNIDADE	3,500.00	3,400	11.900,00
00301	PASTA CATÁLOGO C/50FLS - Marca.: acp	UNIDADE	850.00	9,300	7.905,00
00302	PASTA CATALAGO YES BD 40S - Marca.: acp	UNIDADE	680.00	15,500	10.540,00
00304	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA - Marca.: dello	UNIDADE	34,000.00	1,650	56.100,00
00306	PERFURADOR DE PAPEL CAP. 100FLS(PRETO) - Marca.: brw	UNIDADE	130.00	135,000	17.550,00
00308	PINCEL P/ PINTURA Nº 02 REF. 054 - Marca.: acrillex	UNIDADE	700.00	1,000	700,00
00310	PINCEL P/ PINTURA Nº 06 REF. 054 - Marca.: acrillex	UNIDADE	700.00	1,380	966,00
00313	PINCEL P/ PINTURA Nº 14 REF. 054 - Marca.: acrillex	UNIDADE	700.00	2,400	1.680,00
00316	PINCEL P/ PINTURA Nº 00 054 - Marca.: acrillex	UNIDADE	700.00	1,750	1.225,00
00317	PINCEL P/ PINTURA Nº 08 REF. 054 - Marca.: acrillex	UNIDADE	700.00	1,450	1.015,00
00324	PURPURINA COLORIDA CORES VARIADAS - Marca.: arco iris	PACOTE	800.00	1,900	1.520,00
00325	REABASTECEDOR P/ MARCADOR PERMANENTE 40ML - AZUL - Marca.: leonora	UNIDADE	190.00	2,200	418,00
00326	REABASTECEDOR P/ MARCADOR PERMANENTE 40ML - PRETO - Marca.: leonora	UNIDADE	190.00	2,200	418,00
00327	REABASTECEDOR P/ MARCADOR PERMANENTE 40ML - VERMELHO - Marca.: leonora	UNIDADE	190.00	2,200	418,00
00331	REGUA PLÁSTICA 30CM - Marca.: waleu	UNIDADE	740.00	0,630	466,20
00337	TINTA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: radex OBS: 30 ML	UNIDADE	320.00	2,350	752,00
00338	TINTA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: radex OBS: 30 ML	UNIDADE	320.00	2,350	752,00
00339	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL DE 40ML - Marca.: radex	UNIDADE	180.00	2,350	423,00
00340	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETO DE 40ML - Marca.: radex	UNIDADE	180.00	2,300	414,00
00341	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Marca.: rendecola	UNIDADE	2,500.00	0,780	1.950,00
00343	GRAMPEADOR ALICATE - Marca.: brw OBS: REF.GE-1043, CAPACIDADE 25 FOLHAS	UNIDADE	520.00	21,450	11.154,00
00345	PAPEL A4 COLORIDO (PCT) - Marca.: jandaia	PACOTE	1,300.00	4,300	5.590,00



00349	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO: TÊNIS. TAMANHOS: 33 A 4 PAR 4 - Marca.: grendene Referências: BB-80, Cor: branca (com revirão claro) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA N° 37.212 Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2012 Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, azul marinho e preta, solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível.	400.00	55,000	22.000,00
00350	TINTA GUACHE 250ML CORES DIVERSAS - Marca.: maripe UNIDADE 1	1,280.00	2,990	3.827,20
00353	CILINDRO P/ TONER HP 05A 2035/2055 - Marca.: sorte UNIDADE x	26.00	15,000	390,00
00354	CILINDRO P/ TONER BROTHER - Marca.: sortex UNIDADE	140.00	22,000	3.080,00
00361	ROLO MAGNÉTICO P/ 05 - Marca.: sortex UNIDADE	31.00	12,000	372,00
00362	ROLO MAGNÉTICO P/ 49 - Marca.: sortex UNIDADE	31.00	12,000	372,00
00363	ROLO MAGNÉTICO P 53 - Marca.: sortex UNIDADE	31.00	12,000	372,00
00364	ROLO MAGNÉTICO P/ 35 - Marca.: sortex UNIDADE	31.00	12,000	372,00
00365	ROLO MAGNÉTICO P/ 36 - Marca.: sortex UNIDADE	71.00	12,000	852,00
00366	ROLO MAGNÉTICO P/98 - Marca.: sortex UNIDADE	71.00	12,000	852,00
00367	ROLO MAGNÉTICO P/ 85A - Marca.: sortex UNIDADE	35.00	12,000	420,00
00369	ROLO MAGNÉTICO P/ TONER BROTHER 8040/8080 - Marca.: sortex UNIDADE	63.00	15,500	976,50
00370	CILINDRO PARA TONER HP 1000 15A - Marca.: sortex UNIDADE	20.00	12,800	256,00
00371	CILINDRO P/ TONER HP 1320 49A - Marca.: sortex UNIDADE	3.00	12,800	38,40
00373	GRAVADORAS DE DVD/CD - Marca.: lg UNIDADE	20.00	90,000	1.800,00
00382	FITA DUREX COLORIDA 12MM X 40M - Marca.: adelbras UNIDADE	1,000.00	0,950	950,00
00385	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 03 VIAS BRANCO - Marca.: CAIXA 11.925,00 datapel		75.00	159,000
00386	PAPEL PLOTTER 075G L 610 - Marca.: romitec ROLO rolo com 50 metros.	35.00	52,000	1.820,00
00387	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO: TÊNIS, TAMANHOS: 33 A 4 PAR 4 - Marca.: grendene Referências: BB-80, Cor: PRETA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA N° 37.212 Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20347:2012 Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA na cor branca, azul marinho e preta, solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível.	60.00	55,000	3.300,00

VALOR TOTAL R\$ 2.118.814,26

PARAGOMINAS, 29 DE JUNHO DE 2018.


 PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE


 LUIS CARLOS POZZER
 J.L.C PAPELARIA LTDA-EPP
TESTEMUNHAS: 1. 2. 

ANEXO III

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-00026.

Empresa: MATOS & LIMA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 63.840.946/0001-86, estabelecida à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 420, CENTRO, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA TEREZINHA SILVA LIMA, C.P.F. nº 158.085.212-20, R.G. nº 3142731 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AFIADOR DE FACA - Marca.: NORTON disco diamantizados e 1 suporte em ABS, altura aproximadamente 23,5m na cor preto com prata.	UNIDADE	78.00	17,900	1.396,20
00004	ASSADEIRA REDONDA EM ALUMINIO Nº05 - Marca.: ALUMI C	UNIDADE	95.00	46,000	4.370,00
00005	ASSADEIRA REDONDA EM ALUMINIO Nº07 - Marca.: ALUMI C	UNIDADE	75.00	49,000	3.675,00
00007	BACIA PLÁSTICA BRANCA, CAP. P/ 20 LITROS E EM PLÁS TICO EXTRA-VIRGEM. - Marca.: ASTRA	UNIDADE	70.00	24,500	1.715,00
00008	BALDE DE ALUMINIO Nº28 - Marca.: ABC capacidade no minimo 10 litros	UNIDADE	75.00	39,000	2.925,00
00014	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 45LTS LINHA HOTEL - Marca.: ALUMIC	UNIDADE	75.00	135,000	10.125,00
00020	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº30 LINHA HOTEL - Marca.: ALUMIC	UNIDADE	75.00	135,000	10.125,00
00023	CALDEIRÃO COM TAMPA Nº.40 - LINHA HOTEL. - Marca.: ALUMIC	UNIDADE	75.00	152,000	11.400,00
00026	CONCHA DE ALUMINIO Nº 16 - Marca.: ALUMIC linha hotel	UNIDADE	85.00	26,500	2.252,50
00027	CONCHA DE ALUMINIO 20CM - Marca.: ALUMIC linha hotel	UNIDADE	85.00	34,500	2.932,50
00033	ESCORREDOR DE ALUMINIO GRANDE - Marca.: ALUMIC	UNIDADE	75.00	75,000	5.625,00
00041	FRIGIDEIRA Nº45 COM ALÇA - Marca.: ALUMIC	UNIDADE	75.00	125,000	9.375,00
00049	PANELA DE PRESSÃO 07 LTS - Marca.: COOKIE/PANELUX	UNIDADE	25.00	74,000	1.850,00
00050	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS - Marca.: COOKIE/PANEL UX	UNIDADE	25.00	116,000	2.900,00
00086	REGISTRO COM MANGUEIRA PARA BOTIJÃO (GÁS). - Marca .: ALIANÇA	UNIDADE	160.00	28,500	4.560,00
00087	FITA MATRICIAL P/ IMPRESSORA FX 890 - Marca.: EXTR ALIFE	UNIDADE	450.00	19,000	8.550,00
00092	ROTEADOR WIRELESS 150MB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	91.00	60,000	5.460,00
00094	SWITCH 16 PORTAS. - Marca.: MULTILASER Ethernet com QoS - 16 portas LAN N-WAY de 10/100Mbps.	UNIDADE	91.00	106,000	9.646,00
00101	TALCO ANTI-SÉPTICO 80GR - Marca.: BARLA	UNIDADE	91.00	6,490	590,59
00104	ADAPTADOR DE TOMADA ELETRICA PADRÃO NOVO P/ ANTIGO - Marca.: RPG 10 AMPERES; TRIPOLAR.	UNIDADE	76.00	6,000	456,00
00105	EXTENÇÃO ELETRICA 5MTS COM 3 TOMADAS - Marca.: FOR CE LINE	UNIDADE	20.00	18,000	360,00
00106	KIT MANUTENÇÃO PLACA DE DIAGNOSTICO PC ANALYZER + TESTADOR DE FONTE DIGITAL LCD - Marca.: ANALYZER 1 placa de diagnostico PC analyzer Original USB / PCI / Paralela manual em portugues com tradução de código testador de fontes ATX/HDD/DVD/SATA	KIT	3.00	378,000	1.134,00
00107	FITA DE ALTA FUSÃO 5M - Marca.: SCOTH	UNIDADE	15.00	21,000	315,00
00108	LÂMPADA PARA PROJETOR SONY VLP-ES2 - Marca.: SONY	UNIDADE	7.00	659,000	4.613,00



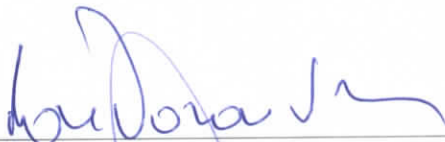
00110	LAMPADA PARA PROJETOR EPSON MODELO H552. lampada: ELPLP78 - Marca.: EPSON	UNIDADE	10.00	455,000	4.550,00
00111	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 700 WATTS - Marc a.: SKIL c/ maleta, (empunhadreira, limitador de profundidade, chave de madril)	UNIDADE	5.00	310,000	1.550,00
00112	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO/AR QUENTE 850 (110V) 270w - Marca.: YAXUN	UNIDADE	5.00	330,000	1.650,00
00118	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS C/ 6 PEÇAS - Mar ca.: TRAMONTINA fabricado em aço cromo vanádio, 4 fenda: 1/8x3.1/5"-1/4x4"-1/4x6"-3/16x4" - 2phillips 3/16x3 1/8"-1/4x5"	JOGO	14.00	26,500	371,00
00121	KIT SOLDAGEM - SUPORTE, SUGADOR+ESTANHO+SOLDA - Ma rca.: LOUD	UNIDADE	5.00	92,500	462,50
00122	CONECTOR RJ 45 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	2,120.00	0,550	1.166,00
00129	PENDRIVE 8GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	51.00	24,000	1.224,00
00130	PLACA DE ÁUDIO PCI EXPRESS X1 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	31.00	72,000	2.232,00
00134	PLACA REDE PCI - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	105.00	26,900	2.824,50
00135	PLACA DE REDE PCI EXPRESS X1 - Marca.: MULTILASER Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe. wake-on-lan, conveniente para gerenciar mais LAN.	UNIDADE	91.00	72,000	6.552,00
00136	PLACA REDE WIRELESS PCI 10/100 150MBPS - Marca.: M ULTILASER	UNIDADE	101.00	32,000	3.232,00
00145	PENDRIVE 16GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	51.00	29,500	1.504,50
00174	ALCOOL EM GEL - Marca.: START COM 500ml,	UNIDADE	6,240.00	4,950	30.888,00
00182	DESODORIZADOR DE AR SPRAY - 400 ML - Marca.: START /ONLY	UNIDADE	850.00	9,900	8.415,00
00189	GUARDANAPOS DE PAPEL 33X32 - C/50 UND - Marca.: CO QUETEL	PACOTE	2,700.00	1,240	3.348,00
00193	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: START	UNIDADE	4,080.00	4,750	19.380,00
00195	LUSTRA MOVEIS (BRILHO SECO) 200ML LAVANDA - Marca. : START cremoso	UNIDADE	2,700.00	4,350	11.745,00
00200	LIMPA PEDRAS 5LTS - Marca.: START	UNIDADE	420.00	26,900	11.298,00
00205	SABONETE 90G - Marca.: EVEN	UNIDADE	1,260.00	1,290	1.625,40
00206	SABONETE LÍQUIDO 500ML - Marca.: START/ONLY	UNIDADE	550.00	7,500	4.125,00
00217	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR - Marca.: EVEN	UNIDADE	2,000.00	1,700	3.400,00
00218	ESCOVA DENTAL - INFANTIL (CEDAS MACIAS C/ PROTETOR) - Marca.: B-DENT	UNIDADE	5,000.00	1,700	8.500,00
00220	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - Marca.: BRW	UNIDADE	470.00	4,250	1.997,50
00225	CADERNO CAPA DURA C/ ARAME 96FLS - Marca.: DGRAFIA C/ 1 MATÉRIA; FORMATO: 203X280MM.	UNIDADE	400.00	6,250	2.500,00
00236	CLIP N° 2/0 NIQUELADO CX C/50 UND - Marca.: BRW	CAIXA	600.00	1,150	690,00
00261	EXTRATOR DE GRAMPO ALAVANCA INOX - Marca.: BRW	UNIDADE	230.00	1,350	310,50
00273	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5000 - Marca.: BRW	CAIXA	530.00	3,100	1.643,00
00277	LIGA LATEX 100G - Marca.: REDBOR	PACOTE	290.00	3,750	1.087,50
00280	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDENCIA CAPA AZUL - Mar ca.: TILIBRA	UNIDADE	650.00	6,500	4.225,00
00285	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES - Marca.: BRW Não toxica 90g	CAIXA	5,830.00	2,250	13.117,50
00298	PASTA AZ LOMBO FINO CORES VARIADAS - Marca.: FRAMA	UNIDADE	3,300.00	8,500	28.050,00
00299	PASTA AZ LOMBO LARGO (CORES VARIADAS) - Marca.: BR W forração em papel colorido, plástificado, com porta etiqueta - formato 35x28x8cm	UNIDADE	5,500.00	8,500	46.750,00

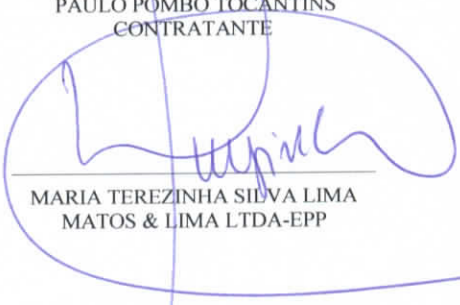


00300	PASTA CATALAGO COM 100 FLS REF: 128 - Marca.: DAC	UNIDADE	1,500.00	21,800	32.700,00
00305	PERCEVEJO C/100 UND. - Marca.: BRW LATONADO.	CAIXA	250.00	1,600	400,00
00318	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO COR AZUL - Marca.: BRW OBS: Sistema de recarga simples sem desperdício com abertura na tampa traseiro do pincel. Ref:QB-200.	UNIDADE	1,650.00	2,000	3.300,00
00319	PINCEL P/QUADRO MAGNETICO COR PRETO - Marca.: BRW OBS: Sistema de recarga simples sem desperdício com abertura na tampa traseiro do pincel. Ref:QB-200.	UNIDADE	1,650.00	2,000	3.300,00
00320	PINCEL P/ QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO - Marca.: BRW OBS: Sistema de recarga simples sem desperdício com abertura na tampa traseiro do pincel. Ref:QB-200.	UNIDADE	1,650.00	2,000	3.300,00
00333	TESOURA 21CM INOX - Marca.: BRW	UNIDADE	420.00	4,000	1.680,00
00336	PRANCHETA EM MADEIRA TAMANHO OFÍCIO - Marca.: ACRI MET	UNIDADE	220.00	3,750	825,00
00344	MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHO - Marca.: BRW Ponta chanfrada em fibra, c/ escrita de 1mm a 6mm. BAixo odor, secagem rápida	UNIDADE	2,320.00	1,500	3.480,00
00376	LÂMPADA PARA PROJETO BENQ MP 624 - Marca.: BRNQ	UNIDADE	11.00	395,000	4.345,00
00377	LÂMPADA PARA PROJETO EPSON POWERLITE S10+ - Marca .: EPSON	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
00379	KIT MANUTENÇÃO PLACA DE DIAGNOSTICO PC ANALYZER+TE STADOR DE FONTE DIGITAL LCD - Marca.: ANALYZER	UNIDADE	2.00	378,000	756,00
00383	TESOURA SEM PONTA PEQUENA - Marca.: BRW	UNIDADE	150.00	1,590	238,50
00384	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 01 VIA BRANCO - Marca.: MAXPRINT	CAIXA	75.00	108,000	8.100,00
00388	RESPIRADOR SEMI-FACIAL - Marca.: CARBOGRAFITE RESPIRADOR SEMI-FACIAL: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA 1/4 FACIAL, CONFECCIONADO TECNOLOGIA ALCRYN ARANHA, COM PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA COM DOIS FILTROS. REF:CA 4115	UNIDADE	3.00	39,000	117,00
00389	CARTUCHO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS - M arca.: CARBOGRAFITE REF: 6003	PAR	10.00	29,900	299,00

VALOR TOTAL R\$ 402.005,19

PARAGOMINAS, 29 DE JUNHO DE 2018.


 PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE


 MARIA TEREZINHA SILVA LIMA
 MATOS & LIMA LTDA-EPP
TESTEMUNHAS: 1. 2. 

ANEXO IV

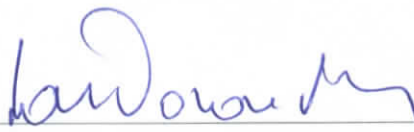
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-00026.

Empresa: D. C. DA SILVA COMÉRCIO - ME; C.N.P.J. nº 03.555.456/0001-06, estabelecida à TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 14, CENTRO, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL CARVALHO DA SILVA, C.P.F. nº 645.127.622-72, R.G. nº 314867 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ASSADEIRA ALUMINIO Nº04 RETAGULAR - Marca.: SÃO PAULO	UNIDADE	92.00	30,040	2.763,68
00021	CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº50 LINHA HOTEL - Marca.: PISA	UNIDADE	75.00	229,950	17.246,25
00031	CUSCUZEIRA Nº 18 - Marca.: SÃO PAULO	UNIDADE	35.00	22,950	803,25
00034	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO - M - Marca.: PISA	UNIDADE	55.00	24,980	1.373,90
00040	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO Nº28 - Marca.: DULAR	UNIDADE	75.00	29,900	2.242,50
00053	PORTA MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS. - Marca.: ERCA	UNIDADE	80.00	28,000	2.240,00
00067	PANO DE PRATO - Marca.: novo mundo	UNIDADE	1,100.00	2,650	2.915,00
00150	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60.00	8,750	525,00
00212	VASSOURA ECOLOGICA - Marca.: TJ	UNIDADE	2,520.00	9,500	23.940,00
00219	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - Marca.: JAPAN	UNIDADE	90.00	4,100	369,00
00233	CAPA P/ENCADERNAÇÃO INCOLOR A4 C/100 - Marca.: LIN E	PACOTE	650.00	24,990	16.243,50
00251	E.V.A EM ROLO 90cm X 90cm - CORES VARIADAS - Marca.: IBEL	ROLO	1,600.00	11,790	18.864,00
00322	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: CLASSE	UNIDADE	270.00	11,000	2.970,00
00352	TINTA GUACHE CX C/ 06 UND - Marca.: BAMBINE	CAIXA	1,350.00	2,500	3.375,00

VALOR TOTAL R\$ 95.871,08

PARAGOMINAS, 29 DE JUNHO DE 2019.


 PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE


 DANIEL CARVALHO DA SILVA
 D.C DA SILVA COMÉRCIO-ME

TESTEMUNHAS:

1.



2.

